



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 3.435, DE 21 DE JULHO DE 2006**

Aprova o funcionamento de duas turmas do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais – Canaã dos Carajás.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.07.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 005718/2006 - UFPA, procedentes do Campus de Marabá, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o funcionamento de duas turmas do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, no município de Canaã dos Carajás, sob a responsabilidade do Campus de Marabá, em convênio com a Companhia Vale do Rio Doce.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de julho de 2006.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**

Vice - Reitora, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência